

RESOLUÇÃO Nº 267 DE 01 DE ABRIL DE 1979

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 alínea “f” da Lei 5.517, de 23.10.68,

Resolve:

Homologar a Portaria nº 13, de 01.04.1979, do Presidente do CFMV, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina Veterinária em Campo Grande (CRMV-6).

Méd. Vet. René Dubois
Presidente
CFMV nº 0261”S”

Méd. Vet. Josélio de Andrade Moura
Secretário-Geral
CFMV nº 0185